



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 114 /2013

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que:

- A.** Por seu despacho de 18 de novembro de 2013, delegou as seguintes competências no chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Afonso Pina Tavares, no âmbito da respetiva Divisão:
- Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;
 - Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
 - Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.
- B.** Por despacho do senhor Vereador, em regime de tempo inteiro, Vitor Manuel Dias Proença, de 18 de Novembro de 2013, foram sub-delegadas as seguintes competências no chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Afonso Pina tavares, no âmbito da respetiva Divisão:
- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
 - Justificar faltas;
 - Autorizar a realização de despesas até 1.000,00 Euros para aquisição de material para a oficina e armazém
 - Assinatura de correspondência.

Sabugal, 18 de novembro de 2013

O presidente da câmara